



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE
ADMINISTRADOR PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Imaculada Conceição**, no Bairro do Ipiranga, Região Episcopal Ipiranga da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Administrador Paroquial** da mesma, “*ad nutum episcopi*”, o **Revmo. Padre Boris Agustín Nef Ulloa**, do clero desta Arquidiocese. Portanto, por este Ato, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entrará em vigor no dia 12 de abril de 2020, Domingo da Páscoa na Ressurreição do Senhor. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 08 de abril de 2020.

+ *Carlos Lema Garcia*

Dom Carlos Lema Garcia
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Ipiranga



Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 511/20